



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2550

Ji-Paraná (RO), 12 de maio de 2017

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01
RESOLUÇÕES CMJP.....PÁG. 03

DECRETOS

DECRETO N. 7645/GAB/PM/JP/2017 11 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3017, de 15 de dezembro de 2016, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor Memorando n. 17/FMS/SEMUSA/2017, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 221.472,99** (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
389 10.122.0001.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos
221.472,99

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
409 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria
Mun. de Saúde -6.651,24

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

415 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria
Mun. de Saúde -214.821,75

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7646/GAB/PM/JP/2017 11 DE MAIO DE 2017

Nomeia Aderbal Pereira de Andrade Neto, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Voleibol, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n.º 018/SEMETUR/PMJP/2017, e

Considerando o teor do Memorando n.º 221/17/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Aderbal Pereira de Andrade Neto**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Voleibol**, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos a partir do dia 15 de maio de 2017.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7647/GAB/PM/JP/2017 11 DE MAIO DE 2017

Nomeia Kleber Henrique Santa Barbara de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Administração Geral da Unidade Administrativa do 2º Distrito, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n.º 215/17/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Kleber Henrique Santa Barbara de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Administração Geral da Unidade Administrativa do 2º Distrito**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de maio de 2017.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7648/GAB/PM/JP/2017 11 DE MAIO DE 2017

Nomeia Elvira de Paiva Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n.º 211/17/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Elvira de Paiva Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível III**, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2017.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7649/GAB/PM/JP/2017 11 DE MAIO DE 2017

Nomeia Thamara Caroline Thomazi, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n.º 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Nutricionista (SEMUSA).

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n.º 402/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Thamara Caroline Thomazi** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Nutricionista (SEMUSA)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n.º 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos retroativos ao dia 07 abril de 2017.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7650/GAB/PM/JP/2017 11 DE MAIO DE 2017

Nomeia José Luiz Vargas, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Topografia, do Departamento de Engenharia e Topografia da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n.º 132/SEMURFH/PMJP/17, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **José Luiz Vargas**, para ocupar o cargo em comissão de **Direção de Topografia**, do Departamento de Engenharia e Topografia da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de maio de 2017.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

RESOLUÇÕES CMJP

RESOLUÇÃO N.º 172/2017

Introduz modificações na Resolução n.º 116/2000 – Regimento Interno.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 5º da Resolução n.º 116/2000, passa a vigorar com nova redação, e acrescente o parágrafo único ao art. 7º:

“**Art. 5º** A exceção das itinerantes, as sessões da Câmara terão obrigatoriamente, por local a sua sede, considerando-se nulas as que se realizarem fora de seu recinto.”

Art. 7º (...)

Parágrafo único. Na sede da Câmara fica terminantemente proibido a realização de cerimonial fúnebre e velório de municípios, excetuando-se quando se tratar de autoridades do município que ocuparam cargos no Poder Executivo e Legislativo municipal e estadual.”

Art. 2º Fica revogada a alínea “a” do inciso IV do art. 37, da Resolução n.º 116/2000.

Art. 3º O art. 50 da Resolução n.º 116/2000, passa a vigorar acrescido dos incisos VI e VII com a seguinte redação:

Art. 50. (...)

“VI – a Comissão Permanente de Esporte;
VII – a Comissão Permanente de Agricultura e Pecuária.”

Art. 4º O art. 56 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 56.** Compete a Comissão Permanente de Educação e Cultura, matéria que diga respeito ao ensino do município, ao patrimônio histórico cultural e Turismo.”

Art. 5º Acrescenta o art. 56-A e 56-B na Resolução n.º 116/2000 com a seguinte redação:

“**Art. 56-A.** Compete a Comissão Permanente de Esporte opinar, exarar parecer sobre aspectos atinentes ao esporte e as políticas esportivas.

Art. 56-B. Compete a Comissão Permanente de Agricultura e Pecuária opinar, exarar parecer sobre aspectos atinentes à agricultura e pecuária, políticas agrícolas, de desenvolvimento tecnológico e de extensão rural; de abastecimentos, comercialização e exportação de produtos agropecuários; de eletrificação rural; de irrigação municipal e de insumos agropecuários, organização do setor rural, condições sociais do meio rural, planejamento agrícola.”

Art. 6º O art. 76 da Resolução n.º 116/2000, passa a vigorar com nova redação, acrescido do §3:

“**Art. 76.** As Sessões poderão ser Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Itinerantes.
§ 1º (...)

§ 2º (...)

§ 3º *Itinerantes, são as que se realizam nos Distritos de Nova Londrina, Nova Colina ou nos bairros do Município de Ji-Paraná.***Art. 7º** Acrescenta-se o art. 79-A e incisos com a seguinte redação:*“Art. 79-A. As Sessões Itinerantes serão convocadas pelo Presidente ou pela maioria absoluta dos Vereadores, podendo ser Ordinárias ou Extraordinárias.**I – Para as Sessões Itinerantes aplicar-se-á no que couber, o disposto para as Sessões Ordinárias ou Extraordinárias;**II – Far-se-á divulgação da realização da Sessão Itinerante contendo data, horário e local, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência pelo Presidente da Mesa.**III – Poderão usar da palavra além dos Vereadores, os líderes comunitários, representantes de entidades populares e munícipes previamente inscritos, conforme disposições previstas no Regimento Interno.”***Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Abel Neves, 09 de maio de 2017.

AFFONSO ANTONIO CANDIDO
Presidente da CMJP**RESOLUÇÃO Nº 173/2017****Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder a baixa de material inservível e imprestável.****FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:**Art. 1º.** Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder a baixa do material inservível e imprestável que integram o seu patrimônio.**Art. 2º.** O material a que se refere o art. 1º, é o constante do Anexo Único desta Resolução.**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Abel Neves, 09 de maio de 2017.

AFFONSO ANTONIO CANDIDO
Presidente da CMJP**ANEXO ÚNICO
BENS INSERVÍVEIS**

No que se refere aos BENS INSERVÍVEIS: foram localizados todos os itens relacionados no Termo de Responsabilidade: Os bens abaixo relacionados estão queimados, quebrados ou deteriorados sem condições de uso. A relação dos bens abaixo foi solicitada por esta Comissão.

TOMBAMENTO Nº 12 - ESTOFADO DOBRÁVEL MOD. MOLINA
TOMBAMENTO Nº 104 - CADEIRA GIRATÓRIA DE PALHINHA MOD. FLORENCE.
TOMBAMENTO Nº 172 - POLTRONA DE PALHINHA FIXA.
TOMBAMENTO Nº 175 - POLTRONA DE PALHINHA FIXA C/ BRAÇO.
TOMBAMENTO Nº 256 - CADEIRA DE PALHINHA FIXA.
TOMBAMENTO Nº 262 - CADEIRA DE PALHINHA FIXA.
TOMBAMENTO Nº 294 - POLTRONA ESTAMP. EM TECIDO MOD. FLORENCE.
TOMBAMENTO Nº 296 - POLTRONA ESTAMP. EM TECIDO MOD. FLORENCE.
TOMBAMENTO Nº 546 - POLTRONA ESTOFADA C/ 2 LUGARES AZUL.
TOMBAMENTO Nº 574 - POLTRONA GIRATORIA C/ ENCOSTO AZUL.
TOMBAMENTO Nº 578 - POLTRONA GIRATORIA C/ ENCOSTO AZUL.
TOMBAMENTO Nº 600 - APARELHO TELEFONE PREMIUM

INTELBRAS.

TOMBAMENTO Nº 632 - CONEXÃO COM O PAINEL FLUNIAL M 18.**TOMBAMENTO Nº 683** - MESA ESTANTE P/ COMPUTADOR REVESTIDA EM FORMICA C/ GAVETA SUPORTE MOVEI TECLADO E DIVISÃO PARA CPU 1,20.**TOMBAMENTO Nº 687** - MESA ESTANTE P/ COMPUTADOR REVESTIDA EM FORMICA C/ GAVETA SUPORTE MOVEI TECLADO E DIVISÃO PARA CPU 1,20.**TOMBAMENTO Nº 712** - CADEIRA GIRATORIA S/ BRAÇO SIMPLES.**TOMBAMENTO Nº 788** - CADEIRA SECRETÁRIA GIRATORIA AZUL.**TOMBAMENTO Nº 872** - CADEIRA TIPO SECRETARIA GIRATORIA NA COR AZUL.**TOMBAMENTO Nº 903** - CADEIRA TIPO SECRETARIA GIRATORIA NA COR AZUL.**TOMBAMENTO Nº 904** - CADEIRA TIPO SECRETARIA GIRATORIA NA COR AZUL.**TOMBAMENTO Nº 906** - CADEIRA TIPO SECRETARIA GIRATORIA NA COR AZUL.**TOMBAMENTO Nº 907** - CADEIRA TIPO SECRETARIA GIRATORIA NA COR AZUL.**TOMBAMENTO Nº 937** - APARELHO TELEFONE MODELO PADRÃO**TOMBAMENTO Nº 946** - CAFETEIRA DE AÇO INOX ELETRICA DE SEIS LITROS.**TOMBAMENTO Nº 1150** - POLTRONA LONGARINA 4 LUGARES, S/ BRAÇOS NA COR AZUL.**TOMBAMENTO Nº 1272** - CORTINA PERSIANA C/ SUPORTE DE ALUMINIO NA COR AZUL C/2,41 X 1,70.**TOMBAMENTO Nº 1331** - CONEXÃO REDONDA SOFT.**TOMBAMENTO Nº 1344** - CADEIRA GIRATORIA TIPO SECRETARIA 5100 EI AZUL CASTOFAR.**TOMBAMENTO Nº 1359** - IMPRESSORA A JATO DE TINTA 14 PPM COLOR, 18 DEPENDENTES CONECTIVIDADE USB, RESOLUÇÃO MÁXIMA ATÉ 4800 X 1200**TOMBAMENTO Nº 1369** - IMPRESSORA A LASER HP 1022 COM VELOCIDADE DE ATÉ 19 PPM PROCESSADOR 266 MHZ, MEMÓRIA DE 8 MB**TOMBAMENTO Nº 1370** - IMPRESSORA A LASER HP 1022 COM VELOCIDADE DE ATÉ 19 PPM PROCESSADOR 266 MHZ, MEMÓRIA DE 8 MB**TOMBAMENTO Nº 1372** - IMPRESSORA A LASER HP 1022 COM VELOCIDADE DE ATÉ 19 PPM PROCESSADOR 266 MHZ, MEMÓRIA DE 8 MB**TOMBAMENTO Nº 1377** - NOBREAK 1300, A., BATERIA SELADA COM SUPORTE PARA BATERIA AUTOMOTIVA.**TOMBAMENTO Nº 1461** - CORTINA DE AR 1,80 M DE COMPRIMENTO.**TOMBAMENTO Nº 1505** - CADEIRA TIPO SECRETARIA GIRATORIA, BASE C/ REGULAGEM, TECIDO NA COR AZUL.**TOMBAMENTO Nº 1521** - CADEIRA TIPO SECRETARIA GIRATORIA, BASE C/ REGULAGEM, TECIDO NA COR AZUL.**TOMBAMENTO Nº 1524** - CADEIRA TIPO SECRETARIA GIRATORIA, BASE C/ REGULAGEM, TECIDO NA COR AZUL.**TOMBAMENTO Nº 1576** - MESA TIPO ESCRIVANINHA S/ GAVETAS C/ CHAVE MED. 1,50 X 0,70 X 0,75 NA COR CINZA COM BORDAS AZUIS.**TOMBAMENTO Nº 1632** - AR CONDICIONADO MINI CENTRAL TIPO SPLIT MODELO HI-WALL DE 12.000 BTU'S 220V, INSTALADO COM TUBULAÇÃO DE 4M.**TOMBAMENTO Nº 1634** - AR CONDICIONADO MINI CENTRAL TIPO SPLIT MODELO HI-WALL DE 12.000 BTU'S 220V, INSTALADO COM TUBULAÇÃO DE 4M.**TOMBAMENTO Nº 1635** - AR CONDICIONADO MINI CENTRAL TIPO SPLIT MODELO HI-WALL DE 18.000 BTU'S 220V, INSTALADO COM TUBULAÇÃO DE 4M.**TOMBAMENTO Nº 1636** - AR CONDICIONADO MINI CENTRAL TIPO SPLIT MODELO HI-WALL DE 18.000 BTU'S 220V, INSTALADO COM TUBULAÇÃO DE 4M.**TOMBAMENTO Nº 1637** - AR CONDICIONADO MINI CENTRAL TIPO SPLIT MODELO HI-WALL DE 18.000 BTU'S 220V, INSTALADO COM TUBULAÇÃO DE 4M.**TOMBAMENTO Nº 1681** - APARELHO DE TELEFONE COM FUNÇÃO FLASCH E REDISCAGEM COR AZUL.**TOMBAMENTO Nº 1726** - ARMÁRIO SEMI - ABERTO 2 PORTAS MDF.**TOMBAMENTO Nº 1805** - CESTO P/ PEPEIS EM FORMICA BORDAS CROMADA.**TOMBAMENTO Nº 1822** - APARELHO DE TELEFONE COM

FUNÇÃO FLASH E REDISCAGEM.

TOMBAMENTO Nº 1842 - AR CONDICIONADO MINI CENTRAL TIPO SPLIT MOD. HIGH WALL DE 12.000 BTU'S 220V, C/ CONTROLE S/ FIO INSTALADO.**TOMBAMENTO Nº 1843** - AR CONDICIONADO MINI CENTRAL TIPO SPLIT MOD. HIGH WALL DE 12.000 BTU'S 220V, C/ CONTROLE S/ FIO INSTALADO.**TOMBAMENTO Nº 1848** - NOTEBOOK C/ PROCESSADOR M560 DE 2.13 GHZ, MEMOR. RAM DE 2GB DDR2 120GB, DVD SUPER MULTI GRAV.E LEITOR DE CD/DVD, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES.**TOMBAMENTO Nº 1851** - NOTEBOOK C/ PROCESSADOR M560 DE 2.13 GHZ, MEMOR. RAM DE 2GB DDR2 120GB, DVD SUPER MULTI GRAV.E LEITOR DE CD/DVD, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES.**TOMBAMENTO Nº 1856** - NOTEBOOK C/ PROCESSADOR M560 DE 2.13 GHZ, MEMOR. RAM DE 2GB DDR2 120GB, DVD SUPER MULTI GRAV.E LEITOR DE CD/DVD, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES.**TOMBAMENTO Nº 1857** - NOTEBOOK C/ PROCESSADOR M560 DE 2.13 GHZ, MEMOR. RAM DE 2GB DDR2 120GB, DVD SUPER MULTI GRAV.E LEITOR DE CD/DVD, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES.**TOMBAMENTO Nº 1858** - NOTEBOOK C/ PROCESSADOR M560 DE 2.13 GHZ, MEMOR. RAM DE 2GB DDR2 120GB, DVD SUPER MULTI GRAV.E LEITOR DE CD/DVD, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES.**TOMBAMENTO Nº 1859** - NOTEBOOK C/ PROCESSADOR M560 DE 2.13 GHZ, MEMOR. RAM DE 2GB DDR2 120GB, DVD SUPER MULTI GRAV.E LEITOR DE CD/DVD, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES.**TOMBAMENTO Nº 1860** - NOTEBOOK C/ PROCESSADOR M560 DE 2.13 GHZ, MEMOR. RAM DE 2GB DDR2 120GB, DVD SUPER MULTI GRAV.E LEITOR DE CD/DVD, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES.**TOMBAMENTO Nº 1861** - NOTEBOOK C/ PROCESSADOR M560 DE 2.13 GHZ, MEMOR. RAM DE 2GB DDR2 120GB, DVD SUPER MULTI GRAV.E LEITOR DE CD/DVD, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES.**TOMBAMENTO Nº 1901** - NOTEBOOK PROC. PENTIUM DUAL CORE T2390 1,86G, CAM. 1,3M, MEM. RAM 3G DDR2, PLACA MÃE OEM MICROBOARD HD 120 GB 5400 RPM SATA.**TOMBAMENTO Nº 1903** - NOTEBOOK PROC. PENTIUM DUAL CORE T2390 1,86G, CAM. 1,3M, MEM. RAM 3G DDR2, PLACA MÃE OEM MICROBOARD HD 120 GB 5400 RPM SATA.**TOMBAMENTO Nº 2154** - IMPRESSORA PARA IMPRESSÃO DE CHEQUES.**TOMBAMENTO Nº 2170** - CPU INTEL C2D 2,9GHZ/HD320GB/MEM2GB/DVD/ LEITOR.**TOMBAMENTO Nº 2202** - IMPRESSORA HP DESKJET D1660 JATO DE TINTA COLORIDA.**TOMBAMENTO Nº 2207** - IMPRESSORA HP DESKJET D1660 JATO DE TINTA COLORIDA.**TOMBAMENTO Nº 2277** - MICROFONE PROFISSIONAL COM FIO CARDINOIDE LESON.**TOMBAMENTO Nº 2280** - MICROFONE PROFISSIONAL SEM FIO KLR 110DB C/ BASE.**TOMBAMENTO Nº 2332** - NOBREAK UPS PRO 1700 2BS FL-RG GF TS SHARA.**TOMBAMENTO Nº 2333** - NOBREAK UPS PRO 1700 2BS FL-RG GF TS SHARA.**TOMBAMENTO Nº 2338** - NOBREAK UPS PRO 1700 2BS FL-RG GF TS SHARA.**TOMBAMENTO Nº 2339** - NOBREAK UPS PRO 1700 2BS FL-RG GF TS SHARA.**TOMBAMENTO Nº 2351** - NOBREAK UPS PRO 1700 2BS FL-RG GF TS SHARA.**TOMBAMENTO Nº 2370** - COMP. INTEL CORE I3 2100 GHZ 4 MB4 GB4 DDR3.**TOMBAMENTO Nº 2377** - COMP. INTEL CORE I3 2100 GHZ 4 MB4 GB4 DDR3**TOMBAMENTO Nº 2406** - MESA P/ SECRETÁRIA E COMPUTADOR TAMPO EM MDF-BP 15MM 740X1210X615MM, PINTURAA PÓ COR CINZA OU PRETO, C/ SAPATAS NIVELADORAS.**TOMBAMENTO Nº 2479** - TELEFONE SEM FIO DECT 6.0KX TG6512 LBB PRETO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS.**TOMBAMENTO Nº 2484** - TELEFONE SEM FIO DECT 6.0KX TG6512 LBB PRETO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS.**TOMBAMENTO Nº 2505** - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18000 BTUS.**TOMBAMENTO Nº 2507** - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18000 BTUS.**TOMBAMENTO Nº 2655** - NOTEBOOK HPF4 H13LAA C4 – DO-30BR CORE 15 323M 500GB.**TOMBAMENTO Nº 2702** - TELEFONE SEM FIO.**AFFONSO ANTONIO CANDIDO**
Presidente da CMJP**Diário Oficial****ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social****PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**
CNPJ: 04.092.672/0001-25End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesuado Pires
Prefeito**Marcito Pinto**
Vice-Prefeito**José Antônio Ciconetti**
Chefe de Gabinete do Prefeito**Leni Matias**
Procuradoria-Geral do Município**Elias Caetano da Silva**
Controladoria-Geral do Município**Nilton Leandro Motta dos Santos**
Secretaria Municipal de Administração**Jair Eugênio Marinho**
Secretaria Municipal de Governo**Pedro Cabeça Sobrinho**
Secretaria Municipal de Planejamento**Renato Antônio Fuverki**
Secretaria Municipal de Saúde**Milton Félix de Macedo**
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**Solange Mendes Codeço Pereira**
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação**Luiz Fernandes Ribas Motta**
Secretaria Municipal de Fazenda**Adirço Pedro da Silva**
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**Leiva Custódio Pereira**
Secretaria Municipal de Educação**Leni Matias**
Secretaria Municipal de Meio Ambiente**Seloi Totti**
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**
Secretaria Municipal de Assistência Social**Carlos Magno Ramos**
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio**Arlislândio Borges Saraiva**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos**Clederson Viana Alves**
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná**Paulo Sérgio de Moura**
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte**Keila Barbosa da Silva**
Fundação Cultural**Evandro Cordeiro Muniz**
Fundo Municipal de Previdência**Relvanir Celso de Campos**
Assessoria de Comunicação Social